

# COMUNICADO



ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 006B / 2025

- PGFN -

- **TRANSAÇÃO POR ADESÃO DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA** -

- **PRORROGADO PRAZO PARA ADESÃO: 30.MAI.25** -

O Edital PGDAU nº 01 / 2025 (DOU - 31.JAN.2025) [\(clique aqui\)](#) prorroga até o dia **30.MAI.2025** o prazo para adesão ao programa de transação de débitos inscritos em dívida ativa.

O Programa visa a **transação para débitos inscritos em dívida ativa em fase de execução ajuizada ou objeto de parcelamento anterior rescindido, com exigibilidade suspensa ou não, cujo valor consolidado a ser objeto da negociação seja igual ou inferior a R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais)**

A adesão deve ser realizada pelo **Portal "REGULARIZE"** em: <https://www.regularize.pgfn.gov.br/>.

A norma estabelece, dentre outras a possibilidade, a **transação de débitos inscritos em dívida ativa até 31.OUT.2024** com reduções de até 100% do valor dos juros, das multas e dos encargos legais (observado o limite de até 65% sobre o valor total de cada crédito objeto de negociação).

No caso de valor consolidado de **até 60 (sessenta) salários mínimos** e que tenha como sujeito passivo pessoa natural, microempresa, microempreendedor individual ou empresa de pequeno porte a transação poderá ocorrer com **débitos inscritos até 31.JAN.2024**.

O Edital PGDAU nº 06 / 2024, que tratava do programa de transação, ora modificado, tinha sido objeto do Comunicado ABIGRAF SINDIGRAF 060B / 2024.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail [dejur@abigraf.org.br](mailto:dejur@abigraf.org.br).

**JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!**

São Paulo, 05 de fevereiro de 2025.

Enviado por **ABIGRAF**

Rua do Paraíso, 529 - 04103-000 - São Paulo, SP, Brasil

Se deseja não receber mais mensagens como esta, [clique aqui](#).